



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 069/2003

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/03 - Tomada de Preços nº 007/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/03 - Tomada de Preços nº 007/03, que trata da contratação de empresa de comunicação para executar o planejamento de mídia em caráter informativo, educativo e cultural de obras e programas desenvolvidos pela administração municipal e gerenciar material e recursos que o município destinar especificamente para este fim, até o final do exercício de 2003, podendo ser prorrogado por mais um exercício, tendo sido declarada vencedora a empresa **NOBRE PROPAGANDA S/C LTDA.**, estabelecida na cidade de Londrina - PR., com percentual de taxa administrativa de 8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Ata nº 013, exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 13 de junho de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 6 / 20 03
DE Nº 8503
UMUARAMA 16 / 6 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO